



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.399/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD NO PODER EXECUTIVO.

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

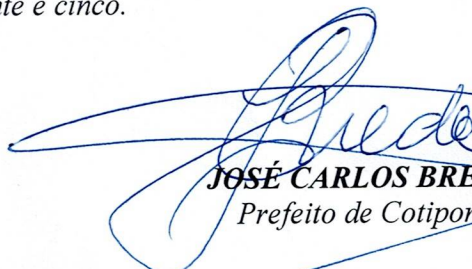
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores municipais abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD no Poder Executivo, sendo:

- I** – um representante da Procuradoria Geral: **DARLAN DA SILVA CONCEIÇÃO**;
- II** – um representante da Secretaria Municipal de Administração: **LETÍCIA FRIZON**;
- III** – um representante da Secretaria Municipal da Fazenda: **LILIANA ANDRESSA GABRIEL**;
- IV** – um representante da Ouvidoria: **LUÍS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA**;
- V** – um representante da Unidade Central de Controle Interno: **GISELE PITOL FALCADE**;
- VI** – um representante da área de Tecnologia da Informação: **MICHEL SCUSSEL**;
- VII** – um representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social: **RENAN TEDESCO**;
- VIII** – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: **TALISSA FRIZON CREMONINI**;

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, COMUNICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Certifico que este original do (a)
Portaria
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 02/10/25
a 17/10/25

Data Supra


Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração

Cassiana M. Dalmas
Matrícula nº 1817